



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 046 /2002.

102/01

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.**

O Vereador a abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido da retificação de toda a numeração de imóveis do município de Cabeceira Grande - MG.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1313</u>
ÀS <u>11:10</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u> .	
	